ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# MENSAGEM

**Excelentíssimo Senhor**
**JORGE AMARO DE SOUZA BORGES**
**Presidente da Câmara Municipal de Mostardas**

**Assunto: Projeto de Lei 112/2024**

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a rubrica "Material de Consumo", da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, para aquisição de canos de esgoto e para manutenção das ruas e estradas vicinais.

A redução do mesmo se dá na rubrica do pagamento das parcelas do Finisa, que foram postergadas, conforme ofício enviado anteriormente a essa Casa Legislativa.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 29 de agosto de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.08.29 10:53:16 -03'00'

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

# PROJETO DE LEI Nº 112/2024

de 29 de agosto de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

**L E I :**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos**

06011545101402.031000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
06011545101402.031000-3.3.90.30.00.00.00 (378) - Material de Consumo..... R$ 80.000,00

06011751201702.036000 - MANTER AS REDES DE ESGOTOS CLOACAIS E PLUVIAIS
06011751201702.036000-3.3.90.30.00.00.00 (402) - Material de Consumo..... R$ 70.000,00

**TOTAL ..... R$ 150.000,00**

**Art. 2º.** O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

14012884600000.002000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
14012884600000.002000-3.2.90.21.00.00.00 (309) - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$ 150.000,00

**TOTAL ..... R$ 150.000,00**

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE